



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 148/00 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.000**

**REVOGA DECRETOS DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Ficam revogados a partir do dia 31 de Dezembro de 2000, os Decretos de números: 112/97 de 01 de Dezembro de 1997 e 115/97 de 01 de Dezembro de 1997, que delegam competência ao Secretário Chefe de Gabinete.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2000.

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
João Oliveira Filho  
Secretário Geral

